



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 081/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado as Servidoras Públicas Municipais lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercerem as funções: **COORDENADORA LOCAL** e **RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**, a partir de março de 2021.

- **Hieza de Oliveira Figueiredo** – Coordenadora Local (titular)
CPF: 932.648.011-91 e RG 1398390-3 SSP/MT
- **Ana Paula Pereira Damaceno** – Coordenadora Local (Suplente)
CPF: 041.509.311- 27 e RG 2319203-8 SSP/MT
- **Jaqueline Cantuário dos Santos** - Responsável pelo Recebimento dos Produtos (Titular)
CPF: 019.755.021-59 e RG 1858279-6 SSP/MT
- **Alvina Alves Pereira** - Responsável pelo Recebimento dos Produtos (Suplente)
CPF: 593.831.861-00 e RG: 980740-3 SSP/MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

Art. 2º. O cargo que se refere a presente Portaria será exercido sem acréscimo na sua remuneração, sendo, portanto, de interesse público.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, aos 16 de março de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL